



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranjal@bol.com.br

ATA Nº 010/2024

Aos 16 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h00horas, na sede da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, sito à Rua Pernambuco, 451, foi declarada aberta a Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente. Presentes na sessão os Vereadores Adair Lourenço de Andrade, Adriano Rodrigues Barbosa, Alair Lourenço De Andrade, Alessandro Da Rocha, Arildo Rodrigues Vilela, Dirceu Brandão, Glaucio De Oliveira, e ausentes os vereadores Rosenilda Mendes Zupko e Vilmar Rodrigues Pereira. Apesar de devidamente convocado o Sr. João Elinton Dutra, não compareceu na sessão de votação da referida Prestação de Contas. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, foram feitas a leitura do Acórdão de Parecer Prévio 306/23 - Segunda Câmara; Leitura da Citação para apresentação de defesa e provas cabíveis; Leitura da Convocação para acompanhar Parecer das Comissões; Leitura do Edital nº. 01/2024 e Leitura do Decreto Legislativo nº 07/2024. No **GRANDE EXPEDIENTE**, não houve manifestação. O Sr. Presidente esclareceu que tendo em vista a previsões contraditórias do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal e ações judicial ajuizadas anteriormente, seriam seguidas as normas que melhor se coaduna com a Constituição Federal, porquanto trata-se de norma da qual emana o ordenamento jurídico (art. 37 da CF/88). Não há dúvidas de que a previsão de votação nominal melhor observa a previsão e princípios constitucional e requerimento no Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos, a votação será nominal, pois está em consonância com o princípio democrático, pois através dela poderão os cidadãos fiscalizar a atuação daqueles que são eleitos para representá-los, não havendo qualquer manifestação contrária. **NA ORDEM DO DIA** foi levado em regime de 2ª votação o Decreto Legislativo nº 07/2024, o qual foi aprovado por todos os Vereadores presentes em plenário (07 votos a favor), tendo em vista a ausência dos vereadores Rosenilda Mendes Zubko e Vilmar Rodrigues Pereira. Foi declarado desta forma **APROVADO** o **Acórdão de Parecer Prévio 306/23 - Segunda Câmara**, emitido pelos membros do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mantendo-se a decisão do TCE/PR tornando-se **APROVADAS** as contas do Poder Executivo do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. João Elinton Dutra. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o vereador Adriano Rodrigues Barbosa cumprimentou os presentes e pediu ao líder do prefeito para ver junto ao executivo providências em relação a balsa, repassando os

Adair Lourenço de Andrade
Adriano Rodrigues Barbosa
Alair Lourenço De Andrade

Arildo Rodrigues Vilela

Dirceu Brandão



Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranj@bol.com.br

problemas e os riscos relatados pelos balseiros, citando também outras reivindicações feitas pelos mesmos. Logo após cobrou providências em relação a falta de guarda no posto de saúde, citando os riscos enfrentados pelos profissionais e até mesmo risco de furto e vandalismo. O vereador Glaucio de Oliveira cumprimentou os presentes e agradeceu a Deus por mais um dia. Em seguida repassou a data da licitação dos 3 km de asfalto de chapadão a figueira e frisou esperar a conclusão. Reapossou também o andamento dos poços artesianos nas comunidades 110, grupo 5 e Pinhal grande, citando que seria dado início a perfuração, e frisou a importância de se concluir as benfeitorias independentemente de política, e repassou que também teria feito cobranças em relação a reparos necessários em alguns trechos de estradas, e repassou outros trechos que receberiam melhorias. O vereador Alair L. de Andrade cumprimentou os presentes e agradeceu a Deus por mais um dia, e iniciou citando a questão dos professores da rede municipal de ensino, os quais estariam praticamente em estado de greve devido ao fato de não estar pagando o piso salarial, e manifestou seu apoio aos mesmos e pediu aos demais para emitir uma nota de apoio aos professores. Logo após fez seus comentários em relação a formação do novo acampamento do MST e disse apoiar tal movimento, porém citou esperar que não fosse usado como massa de manobra. Logo após citou ao líder do prefeito para ver a necessidade do executivo a necessidade de prestar apoio e ajuda a esses acampados e sugeriu que fosse feita uma comissão para visitar e ver a real situação desses acampados. Em seguida reforçou as colocações do vereador Adriano em relação a balsa e lembrou que a tempos vem sendo cobrado do executivo a questão de vários problemas em relação a balsa. Logo após pediu ao líder do prefeito para ver com urgência junto ao executivo a questão da falta de guarda no posto de saúde. Logo após citou o vídeo da médica, onde a mesma relata que há políticos que vem interferindo em seu trabalho. Em seguida falou da necessidade de agilizar os poços artesianos devido à grande dificuldade enfrentada pela população. O vereador Dirceu Brandão cumprimentou os presentes e citou o profissionalismo da equipe do executivo. Logo após falou da liberação dos recursos para os 3 km de asfalto citado pelo vereador Glaucio. Em seguida falou da necessidade de melhorias em alguns trechos de estrada. Citou que levaria a conhecimento do Executivo todas as reivindicações dos demais vereadores e repassou algumas providências em relação a balsa que já estaria sendo agilizado. Logo após agradeceu a equipe da prefeitura e agradeceu a Deus. Em tempo de réplica o vereador cumprimentou os presentes e



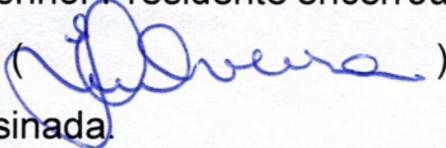
Câmara Municipal de Laranjal Estado do Paraná

CNPJ 95.684.775/0001-30

Rua Pernambuco, 451 - Centro - Laranjal Paraná.

(42) 3645-1228

email: camaralaranj@bol.com.br

explicou que não seria o mesmo o político que estariam se referindo no episódio da médica citada pelo vereador Alair e explicou a forma que trabalha para ajudar a população não área da saúde. O vereador Dirceu também explicou que não teria nada a ver com o episódio da médica citada pelo vereador Alair, e lamentou tal fato. O vereador Alair citou que não estaria se referindo a vereadores e explicou que seria apurado tal situação. Logo após pediu aos demais para rever a questão do reajuste salarial dos funcionários públicos, citando o projeto retirado de pauta pelo executivo, lembrando também do aumento dado aos políticos. O vereador Glaucio fez seus comentários em relação a importância do reajuste salarial aos funcionários públicos, esclarecendo que teria sido o Executivo que teria solicitado a retirada de pauta. Esclareceu também a questão da votação do reajuste dos professores. Em tempo de tréplica o vereador Dirceu sugeriu para que a secretaria Daiane esclarecesse o episódio da médica citada pelo vereador Alair, para que a população não ficasse pensando que seria um dos vereadores. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, onde eu, Elizane de Fátima Oliveira, () subscrevi a presente ata, que vai por mim e pelos demais assinada.